



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 6.347, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 174.500,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.606, de 09 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 174.500,00 (cento e setenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

PROJETO: 12.365.12021-119 – CONST/AMPL/REFORMAS CENTROS MUN ED INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0850 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC A EDUC BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 67.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.182.15012-156 – COORD MUNIC DE DEFESA CIVIL - COMDEC

CONTA/ELEMENTO: 1391 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1720 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM OU SERV P/ DISTR GRATUITA

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO: 17.512.1701.1-199 – MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

CONTA/ELEMENTO: 2290 – 44.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE



Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 37.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

UNIDADE: 12.01 – DEPTO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ATIVIDADE: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV COML E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3200 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX ANTERIOR

VALOR: R\$ 20.000,00 (recurso por superávit financeiro)

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 174.500,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDAD DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 37.000,00

ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE: 12.361.12012-102 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0620 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMPOSTOS VINC A EDUC BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 67.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

ATIVIDADE: 15.182.15012-156 – COORD MUNIC DE DEFESA CIVIL - COMDEC

CONTA/ELEMENTO: 1370 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 515 – FUNREBOM – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 500,00

ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE 15% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 50.000,00

TOTAL DE CANCELAMENTOS R\$ 154.500,00

Superávit Financeiro do Exercício Anterior – Fonte 000

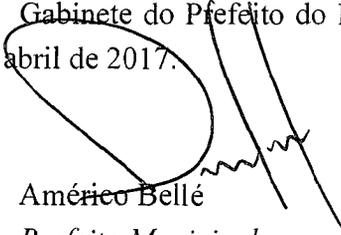
R\$ 20.000,00



Município de Capanema - PR

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de abril de 2017.


Américo Bellé

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL DIOEMS
NO DIA 27/04/2017 PAG. 10 - EDIÇÃO 1344